

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapagipe, MG. Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, realizou-se a quarta Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Fransérgio de Oliveira Borges e secretariada pela vereadora Geila Francisca de Almeida. Pelo livro próprio registrou-se a presença dos seguintes vereadores: Adriano Ferreira de Moraes, Alcênio Leonel da Silva Neto, Anderson Luiz de Queiroz, Divino Omar Barbosa, Fransérgio de Oliveira Borges, Geila Francisca de Almeida, Lucimário Carneiro Barbosa, Mario Nei da Silva, Orides José Barbosa, Sinézio Ferreira Filho e Wilson Paula Rodrigues. Constatado a presença de todos os vereadores, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e determinou a leitura da ata da reunião anterior, que sem manifestação discordante foi declarada aprovada. Na sequência, determinou a leitura do expediente que constou de: - Veto Total a Proposição de Lei CM nº 15, de 12/12/2022, que dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas escolas municipais de educação infantil de Itapagipe; Projeto de Lei CM nº 02, de 13/03/22, de Autoria da Mesa Diretora, que Regulamenta a Lei nº 14.133, de 01/04/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itapagipe/MG; Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 470, de 15/02/2023, que modifica a redação do art. 7º, do Projeto de Lei nº 470; Projeto de Lei nº 470, de 15/02/2023, que institui o Programa "PROLAR", destinado ao desenvolvimento urbano do Município de Itapagipe; Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Municipal nº 471, que modifica a redação do art. 3º, IV, do Projeto de Lei Municipal nº 471; Projeto de Lei nº 471, de 23/02/2023, que cria o Programa de Amparo à Pessoa - Proape, que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais no Município de Itapagipe; Projeto de Lei Municipal nº 473, de 17/03/2023, que altera a Lei Municipal nº 392 de 07/10/2021, que dispõe sobre a cessão de estagiários para a Polícia Civil; Projeto de Lei nº 474, de 13/03/2023, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico; Projeto de Lei nº 475, de 17/03/2023, que altera a Lei Municipal nº 53 de 06/04/2021; e Indicações nº 017, 018 019, 020, 021, 022 e 023/2023. Passado para a ordem do dia, o senhor Presidente colocou em discussão o Veto Total a Proposição de Lei CM nº 15, que dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas escolas municipais de educação infantil de Itapagipe e dá outras providências; fez leitura do parecer favorável da Comissão Especial. Após manifestações por parte de alguns vereadores a respeito do Veto, o vereador Anderson argumentou que a tramitação não seguiu de acordo com artigo 153 do Regimento Interno e que não teve consulta ao Plenário. Prosseguindo, o senhor Presidente deu início a votação do Veto e convidou um a um os vereadores para dar o seu voto e depositá-lo na urna. Nomeou os vereadores Wilson e Anderson, como escrutinadores. Após a contagem dos votos, proclamou o resultado: sete votos favoráveis pela manutenção do Veto e quatro votos contrários dos vereadores Anderson, Alcênio, Lucimário e Mario Nei, pela derrubada do Veto. Em seguida o senhor Presidente informou que foi mantido o Veto Total do Executivo à Proposição de Lei CM nº 15, de 12/12/22, que dispõe sobre a divulgação da lista

de espera para vagas nas escolas municipais de educação infantil. Colocou em discussão o Projeto de Lei CM nº 02, de 13/03/2022, de autoria da Mesa Diretora que Regulamenta a Lei nº 14.133, de 01/04/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo. Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Obras e Serviços Públicos, recebeu pareceres favoráveis de todos os seus membros. Ordenado a votação do Plenário, foi aprovado por dez votos favoráveis. Ato contínuo, colocou em discussão do Projeto de Lei nº 475, de 17/03/2023, que altera a Lei Municipal nº 53 de 06/04/2021. Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Obras e Serviços Públicos, recebendo pareceres favoráveis de todos os seus membros. Ordenado a votação do Plenário, foi aprovado por unanimidade. Continuando, colocou em discussão a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Municipal nº 470, de 15/02/2023, de autoria do vereador Lucimário, que modifica a redação do art. 7º, do Projeto de Lei nº 470. Encaminhada a Comissão de Legislação Justiça e Redação, recebeu pareceres contrários de todos os seus membros. Referido parecer encaminhado à apreciação do Plenário recebeu seis votos favoráveis e quatro votos contrários dos vereadores Anderson, Alcênio, Lucimário e Mario Nei, ficando, portanto, rejeitada a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 470. Prosseguindo, procedeu a discussão o Projeto de Lei nº 470, que institui o Programa “PROLAR”, destinado ao desenvolvimento urbano de Itapagipe. Após manifestações de alguns vereadores em defesa do Projeto, foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Obras e Serviços Públicos, recebendo pareceres favoráveis. Ordenado a votação do Plenário, foi aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário do vereador Lucimário. Continuando, procedeu a leitura de Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 471, que modifica a redação do art. 3º, IV, do Projeto de Lei nº 471. Encaminhada à Comissão de Legislação Justiça e Redação, recebeu dois votos contrários e um voto favorável. Encaminhada à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária recebeu dois votos favoráveis e um voto contrário. Encaminhada a Comissão de Obras e Serviços Públicos recebeu dois votos favoráveis e um voto contrário. Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 471, submetida a apreciação do Plenário, foi rejeitada por seis votos contrários e quatro votos favoráveis. Prosseguindo, colocou em discussão o Projeto de Lei nº 471, que cria o Programa de Amparo à Pessoa, que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais no Município de Itapagipe. Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Obras e Serviços Públicos, recebeu pareceres favoráveis de todos os seus membros. Ordenado a votação do Plenário, foi aprovado por dez votos favoráveis. Ato contínuo, determinou a leitura das seguintes Indicações: - Indicações nº 017, 018, 019, 020, 021, de autoria do vereador Anderson, pelas quais indica ao senhor Prefeito as seguintes providências: construção de rampa de acessibilidade em torno do comércio, nesta cidade; construção de rede de esgoto entre as Avenidas 05 e

Avenida do Contorno; construção de “Praça de Esportes”, na cidade de Itapagipe; recursos financeiros para a aquisição de um aparelho de mamografia para Itapagipe; contratação de um professor particular em matemática. Indicação nº 022, de autoria do vereador Orides pela qual indica ao senhor Prefeito fazer parceria com os proprietários de residências e terrenos para ser feito calçamento de passeios. Indicação nº 023, de autoria do vereador Lucimário, pela qual indica ao senhor Prefeito, determinar a limpeza da Rua 02 até a Avenida do Contorno. Referidas Indicações, submetidas a apreciação do Plenário, foram aprovadas por unanimidade. Passado para a parte final, o vereador Anderson fez justificativa de Indicações de sua autoria, salientando que sempre conversa com os setores competentes, mas que é necessário a elaboração das proposições para dar um retorno para as pessoas. O vereador Mario Nei ressaltou que é favorável aos Projetos que trazem benefícios, e que iria deixar um voto de tristeza pela atitude de alguns vereadores, que apesar de votarem os Projetos de autoria do Executivo, não apoiam os autoria dos vereadores. O vereador Adriano disse que os pareceres dos Projetos são distintos, que tem decisões que são complicadas, que no passado foi oposição sozinho e que cada vereador tem a sua opinião. Comentou que sempre venceu as eleições fazendo propostas para a população sem depender da Prefeitura, que nunca arrumou serviço para a sua esposa ou alguém de sua família. Finalizando, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais foi tratado, encerrou-se a reunião. Para constar, eu, *Geila Francisca de Almeida*, secretária, mandei lavrar a presente ata, a qual vai devidamente assinada por mim, pelo senhor Presidente e demais vereadores, depois de lida e aprovada na próxima reunião. Sala das reuniões, 20 de março de 2023.

Vereador Presidente: Fransérgio de Oliveira  
Borges.....

Vereador Vice-Presidente: Orides José Barbosa.....

Vereadora Secretária: Geila Francisca de  
Almeida.....

Vereador Adriano Ferreira de  
Morais.....

Vereador Alcênio Leonel da Silva Neto.....

Vereador Anderson Luiz de  
Queiroz.....

Vereador Divino Omar Barbosa.....

Vereador Lucimário Carneiro  
Barbosa.....

Vereador Mario Nei da  
Silva.....

Vereador Sinézio Ferreira Filho.....

Vereador Wilson Paula Rodrigues.....